



ATA DE REUNIÃO DE VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024

Ao(s) vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, às 09h30min, na sala de reunião, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 421/2023, para Aquisição de gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, da AGRICULTURA FAMILIAR - 2024, descritos no Processo Licitatório n.º 4204/2023. Estiveram presentes o Srº Oduvaldo Gonçalves de Oliveira – Supervisor Local da EMATER-RJ, e os Grupos Formais **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CASIMIRO DE ABREU – ASSAF-CA**, **ASSOCIAÇÃO SERRA VELHA DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ – ASVTR-NF** e **JOSÉ JAIME SILVA CORREIA (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**. Dado o início do certame, foi realizada a abertura dos envelopes dos presentes para a verificação do atendimento das exigências de habilitação. Após análise dos Projetos de Venda das Associações presentes, constatou-se que a **ASSAF-CA** não apresentou o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias e que o fornecedor individual **JOSÉ JAIME SILVA CORREIA** não apresentou a Declaração de Superviniência de Fato Impeditivo. Dessa forma, os itens os quais a **ASSAF-CA** teria prioridade na classificação sobre a **ASVTR-NF**, foram passados integralmente a **ASVTR-NF**. Referente aos itens cotados pela **ASSAF-CA** e pelo fornecedor individual **JOSÉ JAIME SILVA CORREIA**, itens 23 e 27, a classificação final ficará dependendo da regularização das pendências apontadas. Diante do exposto, o Presidente concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação da documentação, a fim de possibilitar que os licitantes tenham condições de realizar a contratação. A **ASSOCIAÇÃO SERRA VELHA DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ – ASVTR-NF** foi considerada habilitada e vencedoras do seus respectivos itens, conforme Mapa comparativo de preços. Registra-se que os fatos acima transcritos serão levados ao conhecimento da unidade Gestora que avaliará a oportunidade e conveniência do proposto antes da homologação do certame. E tendo os presentes à reunião manifestado desinteresse pelo direito de interpor recursos posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou o Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos participantes e pela Comissão Permanente de Licitação.

Representante da empresa:

Carlos Eduardo Ferreira Gaspar - Presidente ASSAF-CA: *Carlos Eduardo F. Gaspar*

José Jaime Silva Correia – Fornecedor Individual: *José Jaime Silva Correia*

Pamela Aparecida da Costa Silva - Procuradora - ASVTR-NF: *Pamela Aparecida da C. Silva*

Comissão Especial de Licitação

Régis Silva Bento – Presidente: *Régis Silva Bento*

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães – Membro: *Daniela*

Débora da Silva Aguiar - Membro: *Débora*